



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação para depor, como testemunha, do Dr. CLAUDIO LUIS CAIVANO, advogado, autor do livro “08.01 – A HISTÓRIA NÃO CONTADA”, patrono de distintas causas de presos detidos nas imediações do QGEx, no dia 9 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender *in totum* os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na zona cívico-administrativa de Brasília, é de capital importância que ouçamos o depoimento do Dr. Claudio Luis Caivano, advogado que milita nas causas judiciais de presos detidos nas manifestações do dia 8 de janeiro de 2023.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves